Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0055856-53

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-55.856
30 de abril de 2021.
Imóvel:- O **Apartamento nº 101** (cento e um) do **Bloco 3A**, do **1° Pavimento - Térreo**, do **RESIDENCIAL CARMELO**, com acesso pela **Rua das Palmeiras n° 670**, Araucária/PR, com a área construída privativa de **38,40m²**, com a área construída de uso comum de 9,1895 m², com a área não construída privativa de 8,15m², com a área não construída comum de 9,90m² (com direito de uso exclusivo) destinada a vaga de estacionamento n° 78, com a área não construída de uso comum de 37,8892m², perfazendo a área total construída de 47,5895 m², com fração ideal do solo de 0,008078938, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "B", sito no bairro CAPELA VELHA, Araucária-PR, com a área de 8.107,33m² (oito mil, cento e sete metros e trinta e três decímetros quadrados), distante 47,00 metros da Rua Tarumã, confrontando-se: pela frente 92,40 metros em linhas quebradas de 7,77 metros, 10,38 metros, 13,69 metros, 17,01metros, 20,92 metros e 22,63 metros para a Rua das Palmeiras; pelo lado direito em 141,31 metros com propriedade de Alexandre Bubniak; pelo lado esquerdo em 79,38 metros com propriedade da SERGEM; e, finalmente pelos fundos em 71,82 metros com o lote "A". Selo Digital 0018675AMAA00000000760216.
Proprietário:- **ALEX HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, identidade MG15067645/MG, CPF 085.793.466-06, residente e domiciliado à Rodovia BR116, 16758, Loja 16758, Xaxim, Curitiba/PR.
Registro Anterior:- R-5-39.206, em 10/09/2020, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-1-55.856 Data: 30/04/2021 – ÔNUS EXISTENTE – AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TERRENO – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária/PR, à 03/03/2020, constante na AV-8-39.206; fica pela presente constando: 1) a presença dos elementos Bário e Cobalto nas amostras de solo coletadas, no imóvel desta matrícula, em concentração acima dos valores de referência presentes na Resolução CONAMA 420/2009, bem como, presença dos elementos Manganês e Cromo nas amostras de água subterrâneas coletas, com concentração acima dos valores de referência da mesma Resolução; 2) a concentração destes elementos são de origem natural, podendo ser até mesmo temporárias, descartando a hipótese de interferência humana; 3) as amostras de solo foram coletadas com profundidade acima de 5 metros, não em superfície, somente apresentando risco à saúde humana no caso de ingestão; 4) a área está liberada para execução de futuras obras; 5) considerando os cenários ponteciais e o resultado de análise de risco realizada, recomenda-se como medida mitigadora a restrição à instalação de poços de captação com o objetivo de impedir o contato dérmico direto e ingestão humana de água subterrâneas localizados até 50 metros de distância da área de estudo. Selo Digital 0018675AVAA0000000198221M. O referido é

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJFDF-AZ5ET-VES2Y-SXJ4H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0055856-53
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-55.856
verdade e dou fé. Araucária, 30/04/2021. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-2-55.856 Data: 30/04/2021 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-5-39.206, em 10/09/2020, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R$ 104.964,06 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital 0018675AVAA0000000198321K. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/04/2021. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-3-55.856 Data: 21/08/2026 Prot. 191.003 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 20/08/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6470/2026, pela qual se verifica que o Devedor: **ALEX HENRIQUE PEREIRA**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 2126/2025 em 24/09/2025 R$ 3.157,29. FUNREJUS nº 14000000013279936-2 em 04/09/2026 R$ 315,73. CB:- R$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R$ 157.864,37. Selo Digital SFRI2.m5eLv.4k9XG-cIhAI.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/09/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.XJpNP.F93ue
yqUId.FN67p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **55.856**, constante do Livro nº 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0055856-53, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.CB:- Emolumentos R$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 24 de setembro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EJFDF-AZ5ET-VES2Y-SXJ4H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar